



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74  
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2.142 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.989.**

**QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DE  
VIA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a autorização dada pela Câmara Municipal de Agudos, sanciona a seguinte lei:

**ARTIGO 1º.** Fica alterada a denominação da Rua da Abolição, localizada na Vila São Faustino (Pavimentação), nesta cidade, para RUA ANTONIO PORCINO FILHO.

**ARTIGO 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de dezembro de 1989

DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

ARISTEU ALVES  
Diretor Administrativo